

Excelentíssimo Senhor

VALDIR D BONCOSKI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis RS.

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Os Vereadores abaixo assinados vêm perante Vossa Excelência, na forma Regimental requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, e ao Secretário de Obras, a seguinte INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UM (01) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NA RUA EXPEDITIONÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO, EM FRENTE A LOJA JM AUTOMÓVEIS.

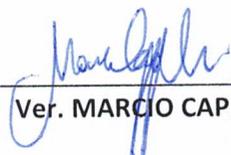
JUSTIFICATIVA:

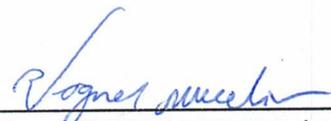
Embora o Art. 94 do CTB em seu parágrafo único dispõe que é proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, também faz uma ressalva que os casos especiais, serão definidos pelo órgão ou entidade competente, como é o caso em pauta, salientando que deva ser obedecidos os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Portanto, em vista que na rua acima citada, os veículos, muitas vezes transitam com velocidade acima da permitida, e não possui nenhuma lombada física, vimos através deste solicitar a construção de um redutor de velocidade neste ponto, tornando assim a rua mais segura, para o fluxo de pessoas, tendo em vista a existência de vários pontos comerciais, creche, e outros existentes nas proximidades

Ilópolis RS, 23 de fevereiro de 2021.


Verª LUCIA S. ROSSI (PP)


Ver. MARCIO CAPPELLARI (PP)


WAGNER MUCELIN (PP)


Ver. RÉGIS SPÉZIA (PP)

PODER LEGISLATIVO
Ilópolis/RS
Protocolo Geral

Nº 043 Data 22 / 03 / 21


Michel

Encarregado